

Manifestação técnica dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas

1º CICLO DE REVISÕES PDP 2024

 PNDP

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ENAP

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2024

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
FLUXO DAS REVISÕES	4
ANÁLISE GERAL.....	5
DEVOLUTIVA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	
Cursos oferecidos pela Enap.....	6
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NÃO IDENTIFICADAS.....	7
PORTFÓLIO DE CURSOS DA ENAP E ESCOLAS DE GOVERNO.....	8
CALENDÁRIO DE REVISÕES.....	8
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	9

INTRODUÇÃO

Esta Manifestação Técnica do **1º Ciclo de Revisões do PDP 2024** é destinada a todos os servidores públicos, chefias e Unidades de Gestão de Pessoas dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC responsáveis pelo acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2024.

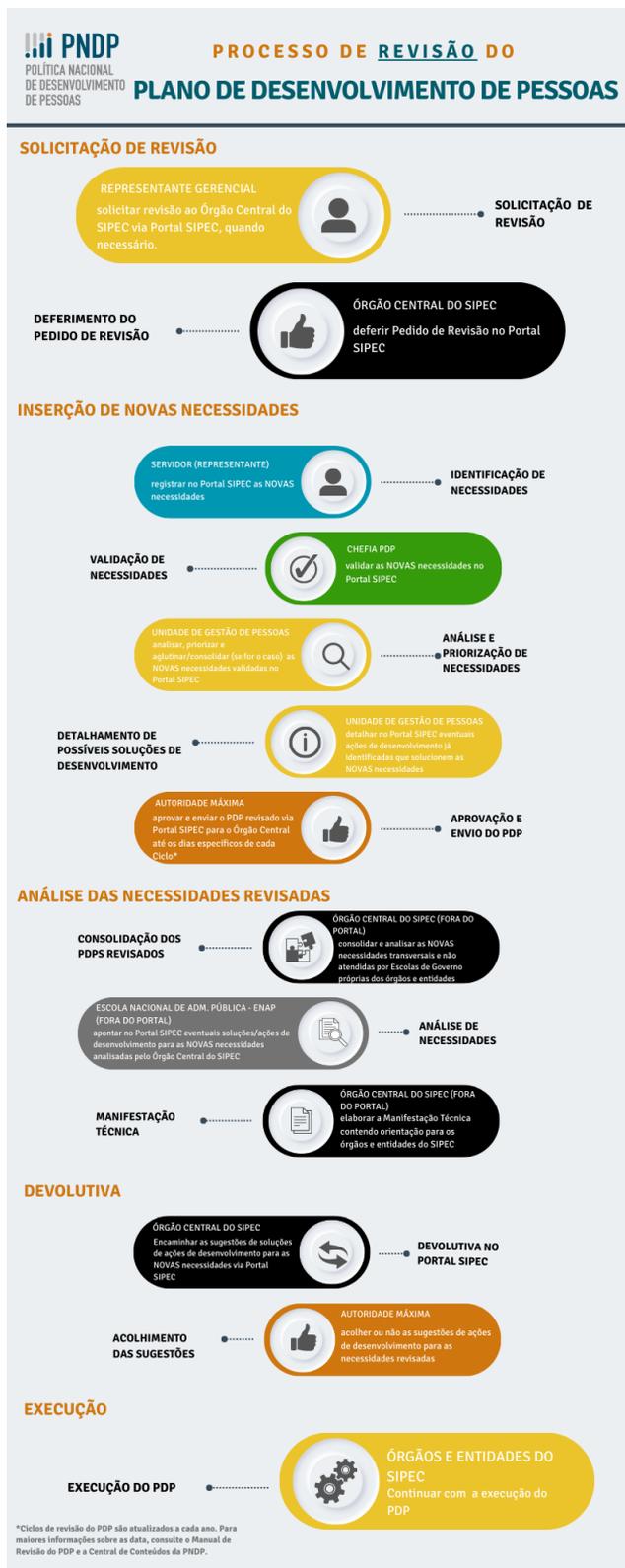
O objetivo deste documento é indicar quais são as ações de desenvolvimento das escolas de governo federais que podem atender às necessidades de desenvolvimento indicadas como transversais.

Cabe reforçar que todo o planejamento das necessidades de desenvolvimento pode ser flexível para fins de aprimoramento de seus objetivos e aumento da sua correspondência com a realidade. A possibilidade de revisões dos PDPs encontra-se prevista no parágrafo único do art. 3º da **Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021**.

É importante destacar que **a revisão não deve ser usada como mecanismo para construção gradual e cumulativa do PDP**, mas sim como reflexão posterior, que se aprimora ao longo dos ciclos de revisão. Assim, as revisões devem ser usadas em caráter de exceção.

Neste **1º Ciclo de Revisão** dos PDPs 2024, 36 órgãos e entidades federais solicitaram revisões, totalizando **2.173 necessidades revisadas** (somente incluídas). **O total de necessidades transversais revisadas e encaminhadas para análise da Escola Nacional de Administração Pública - Enap contabilizou 920 necessidades de desenvolvimento.**

FLUXO DAS REVISÕES



ANÁLISE GERAL

O Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC é responsável pela consolidação das revisões do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, que ocorrem em quatro ciclos anuais.

Neste 1º ciclo de revisão das necessidades de desenvolvimento, o Órgão Central do SIPEC considerou os seguintes critérios:

- a. Necessidades incluídas:** necessidades incluídas na revisão do PDP;
- b. Necessidades transversais:** necessidades apontadas como transversais pelos órgãos e entidades; e
- c. Necessidades não atendidas por escolas de governo próprias:** necessidades que não podem ser atendidas por escolas de governo próprias do órgão ou entidade, seja pela ausência de escola, seja pela natureza de seu tema/assunto.

Após a análise do Órgão Central do SIPEC, as necessidades incluídas pelos órgãos/entidades foram consolidadas e encaminhadas para a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, que indicou, de acordo com as informações fornecidas nos PDPs revisados, sugestões de ações de desenvolvimento que possam atender às necessidades declaradas, considerando tanto o seu próprio conjunto de ações de desenvolvimento, quanto o conjunto das demais escolas de governo da União, conforme art. 13 do **Decreto nº 9.991, de 2019**.

Para a realização da recomendação de ações de desenvolvimento ofertadas pelas escolas de governo, a análise realizada pela Enap foi a partir das necessidades de desenvolvimento apresentadas nos PDPs. Foi utilizada rede neural com foco em Processamento de Linguagem Natural e modelo pré-treinado para tokenização. Posteriormente foram apontadas sugestões de cursos para cada necessidade listada.

DEVOLUTIVA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

Cursos oferecidos pela ENAP

A partir de 2024, a devolutiva de ações de desenvolvimento deve ser acessada diretamente no **Portal SIPEC** por todos os usuários que possuem acesso ao sistema, ou seja, servidores representantes de equipe, chefias, Unidades de Gestão de Pessoas (Representantes Gerenciais e Operacionais) e Aprovadores PDPs poderão visualizar os cursos ofertados pela Enap e demais escolas de governo.

Esta é uma forma de tornar o Portal SIPEC a principal ferramenta de gerenciamento do PDP, tornando o acesso à informação mais fácil, amplo e transparente.

Por enquanto, as ações de desenvolvimento sugeridas são apenas para as necessidades indicadas como transversais e não atendidas por escolas de governo próprias.

Link com o [passo-a-passo-de-acesso-a-devolutiva-do-pdp-2024.pdf \(www.gov.br\)](#)

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NÃO IDENTIFICADAS

Caso não seja identificada nenhuma ação de desenvolvimento nas necessidades revisadas do PDP, é porque alguma das situações abaixo pode ter ocorrido:

1. A necessidade de desenvolvimento não foi validada pela chefia e, por isso, não seguiu para a etapa de priorização da Unidade de Gestão de Pessoas do órgão/entidade e, conseqüentemente, não fez parte do PDP;
2. A necessidade de desenvolvimento não foi priorizada pela Unidade de Gestão de Pessoas do órgão/entidade e, por isso, não fez parte do PDP no respectivo ciclo;
3. A necessidade de desenvolvimento não entrou no escopo de análise do Órgão Central do SIPEC e da Enap, ou seja, não foi indicada como transversal nem como não possível de ser atendida por escola de governo própria; ou
4. A Enap não identificou, com base nas informações fornecidas, ações de desenvolvimento que possam atender à necessidade em parte ou em sua totalidade.

Para os casos em que não há nenhum link no campo “Ação de Desenvolvimento”, o órgão/entidade poderá realizar essas ações com outras instituições, por meio de contratações ou parcerias. Nestes casos, é necessário apresentar as devidas justificativas no processo de contratação, conforme estabelecido pelo art. 16 da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

Importante ressaltar que, em sua grande maioria, a Unidade de Gestão de Pessoas do órgão/entidade é responsável pelas contratações e estabelecimento de parcerias para a promoção de ações de desenvolvimento na sua organização. Por isso, antes de tomar qualquer iniciativa, é fundamental consultar a Unidade de Gestão de Pessoas da organização.

IMPORTANTE: O ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC REFORÇA QUE NÃO RECONHECE OU INCENTIVA QUALQUER INSTITUIÇÃO/EMPRESA PRIVADA PARA A CONTRATAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO. É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO/ENTIDADE REALIZAR CONTRATAÇÕES QUE ESTEJAM DE ACORDO COM OS DITAMES LEGAIS.

As ações de desenvolvimento indicadas no PDP são de caráter sugestivo, sendo discricionário ao órgão/entidade executá-las. No entanto, o Órgão Central do SIPEC reforça a importância do bom aproveitamento e priorização dos recursos públicos já disponíveis na administração pública federal.

PORTFÓLIO DE CURSOS DA ENAP E ESCOLAS DE GOVERNO

O portfólio de cursos da Enap e das demais escolas de governo é atualizado constantemente. Por isso, além do acesso às ações de desenvolvimento, via Portal SIPEC, é disponibilizado um link com o portfólio completo de cursos da Enap que pode ser acessado no endereço eletrônico <https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno>, onde será possível pesquisar os cursos em oferta, a partir de vários critérios de busca. No âmbito do Executivo Federal, as principais escolas de governo são:

1. **Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)** - Portal Único de Escolas de Governo
2. **Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS)** coordenado pelo Ministério da Saúde
3. **Instituto Benjamin Constant (IBC)** vinculado ao Ministério da Educação. Centro de referência nacional na área da deficiência visual com oferta de diversos cursos.
4. **Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE)**
5. **Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro)**
6. **Escola de Governo Fiocruz (EGF)**
7. **Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN)**

CALENDÁRIO DE REVISÕES

CALENDÁRIO DE REVISÕES - PDP 2024			
CICLO	DATA PARA SOLICITAÇÃO DA REVISÃO	DATA PARA ENVIO DA REVISÃO AO ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC	RESPOSTA DO ÓRGÃO CENTRAL ATÉ
1º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	Até 7/03/2024	6/04/2024
2º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	Até 7/06/2024	7/07/2024
3º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	Até 8/09/2024	10/10/2024
4º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	Até 6/12/2024	19/12/2024

Para maiores informações a respeito das revisões, confira o [Guia para Revisão do PDP 2024](#)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As orientações e normativos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP podem ser encontrados na [Central de Conteúdos](#).

Sistema SIPEC: acesse a [Central SIPEC](#)

Dúvidas sobre legislação: [PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 11.265, de 29 de dezembro de 2022](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA DE FIGUEIREDO AQUINO CARDOSO
Data: 19/04/2024 16:21:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila de Figueiredo Aquino Cardoso

Coordenadora-Geral de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO VIANA ALMAS
Data: 19/04/2024 17:14:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Viana Almas

Diretor de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília, abril de 2024.